

## Prefeito inicia distribuição de material escolar para 11 mil alunos

O prefeito Marcos José da Silva iniciou no último dia 1º a distribuição de kits de material escolar que irão atender os quase 11 mil estudantes da rede municipal de ensino. As primeiras 285 unidades foram entregues aos alunos do 1º ao 5º ano do período da tarde da EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) Prefeito Jerônimo Alves Corrêa, no bairro Jardim do Lago. A ação é inédita na história de Valinhos e será repetida anualmente, como cumprimento do plano de metas do governo Marcos para a área da Educação. A distribuição está tendo continuidade nas demais escolas.

A entrega dos kits de material escolar estava programada para o início do ano letivo, mas atrasou por conta de problemas no processo de compras. O prefeito pediu desculpas aos alunos pelo atraso na entrega e solicitou que os mesmos retransmitissem a mensagem aos seus pais. "Eu queria ter feito a entrega no início do ano, mas infelizmente, por problemas que fugiram do nosso controle, não foi possível. Mas, a partir de agora, todos os anos os alunos da rede vão receber esses materiais, como já acontece com os

uniformes escolares, apostilas e livros de inglês", destacou Marcos que também se desculpou com os professores.

Segundo o secretário da Educação, Zeno Ruedell, essa ação vai ao encontro das necessidades de muitas famílias que não podem fazer esse tipo de compra. Ele lembrou que desde 2005 até o ano passado o Fundo Social de Solidariedade de Valinhos promovia uma campanha de arrecadação de material escolar junto à comunidade e às empresas da cidade para os alunos carentes, indicados pela direção das escolas. "Essa contribuição do Fundo Social foi de grande importância até aqui, mas agora teremos a padronização dos materiais para todos os estudantes, o que facilitará o planejamento das aulas pelos professores", defendeu o secretário Ruedell.

Os kits variam entre 10 e 13 itens, dependendo da série que o aluno cursa. Ao todo, cerca de 11 mil alunos das 44 EMEB's irão receber os kits que contêm, entre outros itens, cadernos, lápis, apontador, borracha, régua, estojo, tesoura, lápis de cor e cola.

## Assinado convênio para construção do novo Senai e escolas do Sesi

O prefeito Marcos José da Silva esteve no dia 27 de maio, na sede da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) para assinar juntamente com o presidente da entidade, Paulo Skaf, as escrituras de doação das áreas para a lavratura de convênios que autorizam a construção da nova escola do Senai, no campo de futebol localizado no bairro Santo Antonio. Com a construção do novo Senai, a capacidade de atendimento de alunos nos cursos profissionalizantes será dobrada, passando das atuais três mil vagas para mais de seis mil. O convênio também contempla a construção de um Centro Esportivo para o Trabalhador na área ocupada pelo Sesi 234, no bairro Capuava, unidade esta que será ampliada e receberá os alunos do Sesi 404. Os investimentos para esses dois complexos beiram os 38 milhões de reais, segundo informações da Fiesp.

A diretoria de obras da Fiesp prevê que até o final de junho sejam iniciadas as obras no Capuava e, em novembro, as do Senai. A previsão de conclusão é para junho de 2011 e

janeiro de 2012, respectivamente.

O prefeito Marcos destacou que as conversações com a Fiesp para a realização do projeto começaram no início do seu governo. "Esse é um momento único para nós. Muitas cidades querem e buscam esse investimento. Essa é uma grande oportunidade de melhorar ainda mais a educação no nosso município e de expandir esse trabalho tão importante de profissionalização para os nossos jovens".

Serão atendidas áreas de metalmeccânica, eletroeletrônica, plástico, confecção, soldagem e logística. "Foi minha a sugestão que fosse contemplado o ensino em logística, pois temos a meta de implantar o pólo logístico próximo à rodovia dos Bandeirantes. Atualmente existe uma demanda muito grande nessa área, por conta do pólo logístico que está crescendo em nossa região", destacou Marcos.

No final do ano, o Projeto de Lei do prefeito Marcos solicitando a Câmara Municipal a autorização para doação da área localizada no bairro Santo Antonio para a Fiesp foi aprovado por unanimidade pelos vereadores.

## Biblioteca terá Viagem Literária

A Biblioteca Pública Municipal "Mário Corrêa Lousada" receberá pela terceira vez o projeto "Viagem Literária", promovido pela Secretaria de Estado da Cultura. Nesta quinta-feira, dia 10, às 14 horas, o escritor Zuenir Ventura participará do módulo "Bate-papo com o Escritor: literatura para todos". A participação é livre.

Zuenir Ventura é autor dos best-sellers 1968 - O Ano que não Terminou (1989) e Cidade Partida (1994), ambos vencedores do Prêmio Jabuti de melhor reportagem. Escreve atualmente para o jornal O Globo e para revista Época.

## Prefeitura terá horário especial na Copa

A Prefeitura de Valinhos terá horário especial de atendimento nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2010 nos meses de junho e julho. No primeiro jogo, contra a Coreia do Norte, dia 15, terça-feira, às 15h30, o horário de atendimento à população será das 9 às 14 horas. Já no dia 25, sexta-feira, contra Portugal, às 11 horas, o expediente ao público será das 9 às 10 horas e das 14 às 16 horas. O Decreto número 7.584 regulamentando a alteração do expediente da administração municipal foi publicado na edição desta quarta-feira, dia 9, no Boletim Municipal.



Alunos da EMEB do Jd. do Lago recebem os primeiros kits do prefeito Marcos

## Alunos das creches também passam a receber uniformes

A administração do prefeito Marcos José da Silva passou a distribuir kits de uniformes escolares também para alunos dos seis CEMEI's e do Centro Educacional Infantil ABC e do Instituto Educacional Castelo Baluarte, que mantém convênio com a Prefeitura. A iniciativa atende solicitação dos pais, que a partir de agora não precisarão mais se preocupar com roupas apropriadas para mandar os filhos para as creches. Com mais essa medida, agora todos os níveis do ensino municipal estão sendo contemplados com uniformes escolares.

Os kits, compostos de duas camisetas, duas

bermudas e um agasalho (calça e jaqueta), foram entregues para os mais de 750 alunos na faixa etária de quatro meses a quatro anos.

Desde 2007 o uniforme escolar já é distribuído para os cerca de 11 mil alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. No final de maio teve início também a entrega dos kits para os 650 alunos dos sete núcleos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) e aos 283 alunos do Ensino Médio das EMEB's Horácio de Salles Cunha, no São Bento do Recreio, e Edina Aparecida Bampa da Fonseca, na Reforma Agrária, que foram assumidos pelo município este ano.

## Sábado tem vacinação contra pólio

A Secretaria da Saúde participará da primeira etapa nacional da Campanha da Vacinação contra a Poliomielite neste sábado, dia 12. A meta do Ministério da Saúde é vacinar 95% das crianças menores de cinco anos, com uma dose da vacina oral contra poliomielite, independentemente de já terem sido vacinadas anteriormente. A campanha será realizada nas 13 Unidades Básicas de Saúde e em postos volantes espalhados pela cidade.

Segundo a diretora da Divisão de Vigilância

Epidemiológica, Claudia Maria Santos Silva, é importante que os pais levem a carteira de vacinação da criança, pois nas Unidades Básicas de Saúde também serão aplicadas as demais vacinas do esquema básico nas que estiverem com doses em atraso. "Não existem contra-indicações para a vacina contra a poliomielite, e mesmo as crianças com sintomas de tosse, gripe, diarreia, rinite, asma, doenças crônicas e desnutrição devem ser levadas para tomar a vacina".

### Postos Volantes

**Escola**  
EMEF Marli Aparecida Borelli Bazzeto  
EEPG Vale Verde  
EMEF Joapiranga  
EMEF Valdomiro Mayr  
EMEI Jardim Universo  
EMEI Jardim Figueiras  
EMEF Cecília Meirelles  
EMEF Jorge Bierrembach Castro  
EMEF D. Carolina Oliveira Sigrift

### Posto Volante

Residência D. Conceição  
CAUE

Bairro	Horário
Parque Portugal	8:00 às 17:00
Vale Verde	8:00 às 10:00
Joapiranga	10:30 às 12:30
Country Club	13:00 às 14:30
Jardim Universo	15:00 às 17:00
Parque Figueiras	15:00 às 17:00
Jardim Paraíso	11:30 às 14:30
Parque das Colinas	8:00 às 11:00
Bairro Capivari	13:30 às 15:30

Bairro	Horário
Bairro São Luis	8:00 às 12:00
Centro	8:00 às 17:00

## SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. nº 11/10 – Autógrafo nº 44/10 - Proc.  
nº 162/10-CMV**LEI Nº 4.568**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2010****Denomina praça “José Teixeira da Silva”  
o Sistema de Lazer nº 3 do loteamento  
Residencial Agua Nova.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei  
Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte  
Lei:**Art. 1º.** Denomina praça “José Teixeira da  
Silva” o Sistema de Lazer nº 3, do loteamento  
residencial Agua Nova, bairro Fonte Sônia,  
circundada pelas ruas Alice Garrido e Valmir  
Antonio Capelari, propriedade da Fonte Sônia e  
quadra C do loteamento Residencial Fonte Nova.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 02 de junho de 2010.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio AmbienteConferida, numerada e datada neste  
Departamento, na forma regulamentar. Publicada  
no Paço Municipal, mediante afixação no local de  
costume, em 02 de junho de 2010.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Vereador José  
Henrique Conti**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de  
Valinhos, produzido pelo Departamento de  
Imprensa.Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.582**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2010****Designa o Secretário de  
Desenvolvimento Social e Habitação  
para o exercício do cargo de Secretário  
da Educação, na forma e condições que  
especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso  
VIII da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É designado o Secretário de  
Desenvolvimento Social e Habitação, Márcio  
Ferreira, para exercer o cargo de Secretário da  
Educação cumulativamente com as atribuições  
afetas à sua Pasta, em razão do impedimento  
legal de seu titular, Zeno Ruedell, pelo gozo de  
férias no período compreendido entre os dias  
05 e 24 de julho de 2010.Parágrafo único. A presente designação,  
embora cumulativa, não será remunerada,  
onerando apenas as verbas originárias.**Art. 2º.** A Secretaria de Assuntos Internos  
adotará as providências necessárias para o  
devido assentamento funcional das medidas  
decorrentes deste ato.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Assuntos InternosRedigido e lavrado consoante os elementos  
constantes no processo administrativo nº  
6.805/10-PMV. Publicado no Paço Municipal,  
mediante afixação, no local de costume, em  
02 de junho de 2010.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**DECRETO Nº 7.583**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2010****Designa o Secretário de Transportes e  
Trânsito para o exercício do cargo de  
Secretário de Defesa do Cidadão, na  
forma e condições que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso  
VIII da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É designado o Secretário de  
Transportes e Trânsito, Ademir Bueno Martins,  
para exercer o cargo de Secretário de Defesa  
do Cidadão, cumulativamente com as  
atribuições afetas à sua Pasta, em razão do  
impedimento legal de seu titular, Ruyrillo Pedro  
de Magalhães, pelo gozo de férias no período  
compreendido entre os dias 28 de junho e 07  
de julho de 2010.

Parágrafo único. A presente designação,

embora cumulativa, não será remunerada,  
onerando apenas as verbas originárias.**Art. 2º.** A Secretaria de Assuntos Internos  
adotará as providências necessárias para o  
devido assentamento funcional das medidas  
decorrentes deste ato.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Assuntos InternosRedigido e lavrado consoante os elementos  
constantes no processo administrativo nº  
6.023/10-PMV. Publicado no Paço Municipal,  
mediante afixação, no local de costume, em  
02 de junho de 2010.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**DECRETO Nº 7.584**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2010****Altera o expediente dos órgãos da  
Administração Municipal, em  
decorrência da participação brasileira  
na Copa do Mundo de Futebol 2010  
na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso  
VIII, da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** a participação brasileira  
na Copa do Mundo de Futebol 2010;**CONSIDERANDO** que tradicionalmente as  
participações da Seleção Brasileira de Futebol  
em Copas do Mundo mobilizam a sociedade  
brasileira;**CONSIDERANDO** que – no horário dos  
jogos disputados pela Seleção Brasileira – as  
atenções estarão voltadas para tais eventos;**CONSIDERANDO** que a natureza da Copa  
do Mundo 2010 gera interesse geral com  
relação ao acompanhamento das partidas;**CONSIDERANDO** que esse  
acompanhamento deve ocorrer sem prejuízo  
na prestação dos serviços públicos municipais;**CONSIDERANDO** que a redução do  
horário de expediente constitui-se ainda em  
medida de economia, vez que é bastante  
reduzido o contingente de munícipes que  
usufruem dos serviços públicos nestas datas  
excepcionais;**DECRETA:****Art. 1º.** O expediente de atendimento ao  
público nos órgãos da Administração Municipal,  
direta e indireta, excepcionalmente nos dias  
de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2010,  
nos meses de junho e julho, é alterado na  
seguinte conformidade:I. quando os jogos do Brasil iniciarem-se  
às 15h30, o horário de atendimento à  
população dar-se-á das 9h às 14h;II. quando os jogos do Brasil iniciarem-se  
às 11h, o horário de atendimento à população  
dar-se-á das 9h às 10h e das 14h às 16h.**Art. 2º.** O horário de prestação de serviços  
dos agentes públicos nos dias referidos no art.  
1º é alterado na seguinte conformidade:I. quando os jogos do Brasil iniciarem-se  
às 15h30, o horário de prestação de  
serviços dos agentes públicos será o  
seguinte:a. entrada: horário habitual;  
b. saída: 14h;  
c. intervalo para refeição: 15 minutos,  
em esquema de revezamento a critério  
do superior hierárquico e sem registro  
de ponto.II. quando os jogos do Brasil iniciarem-se  
às 11h, o horário de prestação de serviços  
dos agentes públicos será o seguinte:a. entrada da manhã: horário habitual;  
b. saída da manhã: 10h;  
c. entrada da tarde: 14h;  
d. saída da tarde: horário habitual.**Art. 3º.** O disposto nos artigos 1º e 2º não  
se aplicam aos serviços considerados  
essenciais, que não admitem paralisação.**Art. 4º.** Os prazos que vencerem nos dias  
referidos neste Decreto são prorrogados para  
o dia útil subsequente.**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Assuntos InternosRedigido e lavrado consoante os elementos  
constantes no processo administrativo nº 8.005/  
2010-PMV. Publicado no Paço Municipal,  
mediante afixação no local de costume, no dia  
02 de junho de 2010.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**DECRETO Nº 7.585**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2010****Homologa complementarmente o  
concurso público nº 01/2010 na forma  
que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso  
VIII, da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II,  
da Constituição Federal, combinado com os  
artigos 90 e seguintes da Lei nº 2.018, de 17  
de janeiro de 1986;**CONSIDERANDO** que restou cabalmente  
demonstrado no processo administrativo nº  
720/2010-PMV a necessidade e o interesse  
públicos na admissão de candidatos aprovados  
em concurso público para o preenchimento de  
cargos de provimento efetivo pela  
administração pública direta;**CONSIDERANDO** que o Ministério Público,  
a Ordem dos Advogados do Brasil, a Câmara  
Municipal de Valinhos e entidades  
representativas de classes profissionais foram  
formalmente convidados a fiscalizar a  
realização do certame público referido;



**CONSIDERANDO** que o grupo de trabalho constituído na forma do Decreto n.º 7.469, de 26 de janeiro de 2010, para a promoção dos atos necessários visando à realização de concursos públicos no âmbito da Administração Municipal, concluiu que os procedimentos relativos, no que diz respeito aos cargos elencados no art. 1.º deste Decreto, foram realizados pela empresa vencedora do certame licitatório pertinente de modo adequado, atendendo as disposições legais vigentes;

**CONSIDERANDO** a consonância do referido concurso público com os requisitos legais condicionadores de sua validade, para os cargos elencados neste Decreto;

**CONSIDERANDO** os recursos recebidos, apreciados e julgados pelo Grupo de Trabalho responsável pela conclusão do Concurso Público n.º 01/2010;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o concurso público n.º 01/2010 já foi parcialmente homologado na forma dos Decretos ns. 7.567/2010 e 7.573/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** O concurso público n.º 01/2010, realizado para o provimento de cargos de provimento efetivo previstos na Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, e em suas alterações, é homologado complementarmente para os seguintes cargos:

- I. monitor cultural, nas modalidades:
  - a. acordeon;
  - b. artesanato;
  - c. balé clássico I;
  - d. balé contemporâneo;
  - e. canto coral e técnica vocal;
  - f. capoeira;
  - g. cavaquinho;
  - h. dança de rua;
  - i. dança de salão;
  - j. dança do ventre;
  - k. dança flamenca;
  - l. desenho artístico;
  - m. flauta doce;
  - n. flauta transversal;
  - o. iniciação às artes plásticas;
  - p. jazz;
  - q. pintura em tela;
  - r. teatro;
  - s. teclado;
  - t. violão clássico;
  - u. violão popular;
  - v. violino;
- II. monitor técnico;
- III. técnico desportivo, nas modalidades:
  - a. atletismo;
  - b. dama e xadrez;
  - c. karatê;
  - d. tênis de mesa;
- IV. professor de educação física, nas modalidades:
  - a. atletismo;
  - b. basquete;
  - c. futebol de campo;
  - d. futsal;
  - e. ginástica;
  - f. handebol;
  - g. judô;
  - h. natação/hidroginástica;
  - i. tênis de campo;
  - j. voleibol.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos constantes no subitem 13.5 e na Tabela I do Edital do referido Concurso Público, assim entendidos aqueles preenchidos na data da inscrição do candidato, será aferido no ato do comparecimento do candidato convocado pela Administração Municipal, sem prejuízo do disposto nos subitens ns. 2.2 e 2.3.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n.º 6.621/2010-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 02 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS INTERNOS**

**ERRATA DA ATA N.º 25/2010**

**Onde se Lê:**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 017/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 017/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público n.º 01/2008:

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
16 ARITHA CADORIM CINTRA

**B.2 –** Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
53 MARTA CACERES ARRUDA

**CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
11 FERNANDA MARIA DE LIMA

**Leia-se:**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 017/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 017/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público n.º 01/2008:

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
16 ARITHA CADORIM CINTRA

**B.2 –** Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
11 FERNANDA MARIA DE LIMA

**B.3 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
53 MARTA CACERES ARRUDA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente **Errata** da mencionada Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 26/ 2010**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, torna público a Retificação do Edital de Convocação n.º 26/2010, publicado no Boletim Municipal n.º 1185, edição de 02 de junho de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em razão das solicitações efetuadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs 7275/2010 e 7276/2010, e; pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs 7710/2010, 7711/2010, 7712/2010, 7713/2010, 7269/2010, 7272/2010, 7273/2010, 7274/2010, devidamente autorizados pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, e a vista do item B1 e B2 da Ata 25/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**Candidato Convocado:**  
40 IVAN CAZITA EVANGELISTA

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: TÉCNICO AGRIMENSOR**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**Candidato Convocado:**  
3 ROBERTO LORZA LADEIRA

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
18 MILZA AVELAR CORREIA  
19 CHRISTIANE MEIRA DA SILVA

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: ODONTÓLOGO PARA NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
1 CARMEN LUCIA OLIVA GONCALVES

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: MÉDICO AUDITOR**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
1 ANTONIO CALOS ZULIANI DE OLIVEIRA

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: PSICÓLOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
5 MARICE HELENA DE ALMEIDA  
6 PATRICIA PETRI GONCALVES DIAS

**Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário:**  
**às 15:00 horas**  
**CARGO: AGENTE SANITÁRIO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**





18 MARISTELA PEREIRA ROSA

Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 15:00 horas  
**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
 Candidato Convocado:  
 18 GERSON YAMAO KOGA

Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 15:00 horas  
**CARGO:** MEDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
 Candidato Convocado:  
 24 PATRICIA GARACISI

Dia: 24 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 15:00 horas  
**CARGO:** TÉCNICO DE FARMÁCIA  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
 Candidato Convocado:  
 14 VIRGINIA TERESA BONATO MORETTI

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 07 de junho de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
 Secretaria de Assuntos Internos  
 Secretário

**SECRETARIA DA**

EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 092/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

**1) o item 01 da Portaria n.º 090/2010**, publicada no Boletim Municipal de 02/06/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Líliá Mara Silva Martinho**, matrícula 23403, que fica modificado de 20 (vinte) horas-aulas semanais para 06 (seis) horas-aulas semanais, no período de 31 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 02 de junho de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 093/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra**

**"A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:**

**REVOGA**

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente **Adriana Marquesini de Almeida Grande**, matrícula 22791, constante do item 01, da Portaria n.º 052/2010, a partir de 14 de junho de 2010.

Valinhos, 02 de junho de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 094/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais a seguinte Docente:**

**01. Andressa Giordano de Almeida**, matrícula 23947, no período de 31 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de junho de 2010

ZENO RUEDELL  
 Secretaria da Educação  
 Secretário

**SECRETARIA DE**

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0719/2010**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**N.º: 008A/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da Praça da Juventude, na Praça Amélio Borin, no Bairro CECAP, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.  
**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 23/06/10  
**DATA FINAL PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Até as 16h00 do dia 23/06/10  
**VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 7.230,00 (Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais).  
**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 28/06/10  
**DATA/HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 28/06/10 as 10h00  
**DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA:** Do dia 10/06/10 até as 16h00 do dia 24/06/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas.  
**ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA:** Secretaria de Obras Públicas.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 723.190,26 (Setecentos

e Vinte e Três Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Seis Centavos)

**CAPITAL SOCIAL MÍNIMO:** R\$ 72.300,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais).  
**VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00 (Dez reais)

**2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0781/2010**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**N.º: 0010A/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários para a reforma e adequação de um edifício para a instalação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Fazenda São Bento, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.  
**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 23/06/10  
**DATA PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Até as 16h00 do dia 23/06/10  
**VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 2.991,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um reais).  
**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 10h30 do dia 28/06/10  
**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 28/06/10 as 11h00  
**DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA:** Do dia 10/06/10 até as 16h00 do dia 24/06/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas.  
**ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA:** Secretaria de Obras Públicas.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 299.152,01 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo).  
**VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00 (Dez reais)

**3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0675/2010**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**N.º 0059/2010**

**OBJETO:** Fornecedor de materiais elétricos, para uso da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.  
**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 27/06/10  
**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 30/06/10  
**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 30/06/10 as 10h00  
**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria da Educação.  
**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 173.641,10 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um reais e Dez Centavos).  
**VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00 (dez reais)

**4) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0672/2010**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**N.º 0057/2010**

**OBJETO:** Aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES**, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos-SP, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01- Características do Objeto. **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 27/06/10  
**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 14h00 do dia 30/06/10  
**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 30/06/10 as 14h30  
**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 91.168,00 (Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria da Educação

**VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00 (Dez Reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido - das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 07 de junho de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0453/2010**

**TOMADA DE PREÇO N.º 0048/2010 - Fornecimento parcelado de mudas de plantas, a serem utilizadas pela Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas para os respectivos itens, conforme segue:

1- Empresa: **Floricultura Art Flores Ltda. ME.**, primeira classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do presente processo.

2- Empresa: **Josiane Ferreira da Silva Valsechi Flores ME.**, primeira classificada para o item 11 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 07 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**SECRETARIA DE**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 28/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar o **Sr. Alexandre de Assumpção Araújo Azevedo**, residente à Estrada Francisco Von Zuben, s/n - Chácara Sto. Antônio, Valinhos - SP, o **INDEFERIMENTO** de seu pedido referente ao processo administrativo n.º 14986/2009 (publicidade). E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 07 de junho de 2010

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
 Diretor do Departamento de Meio Ambiente



**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL Nº 42/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa IGEVL – Indústria Gráfica Editora Vinhedense LTDA obteve renovação da licença de operação em 02/06/2010, através do processo nº 3690/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de papelão".

- A empresa Relevo indústria de telhas e equipamentos industriais LTDA solicitou alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para 11.776.720/0001-60 em 27/05/2010.

Valinhos, 09 de junho de 2.010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

O Secretário da Saúde, Luiz Carlos Fustinoni, Comunica que no **dia 18/06/2010**, às **10:00 hs**, haverá **audiência pública** para prestação de contas referente ao **1º trimestre de 2010**, na Câmara Municipal de Valinhos.

**EDITAL 356/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo nº 2929/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000399-1-8  
Razão Social: PAMELA GRAZIELE TEIXEIRA- ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 08946359000168  
Resp. Legal: PAMELA GRAZIELE TEIXEIRA  
CPF: 367.379.988-60

Protocolo nº 4710/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000499-1-3  
Razão Social: LBL CERVEJARIA LIMITADA  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 10416813000110  
Resp. Legal: FERNANDA TOLEDO RAMOS  
CPF: 315.285.298-39

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 357/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7547/2010  
Data de Validade: 22/05/2011  
Nº CEVS: 355620601- 561-000040-1-4  
Razão Social: KELLESLI & DORIGUELLO LTDA  
CNPJ/CPF: 69092005000198  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7511/2010  
Data de Validade: 20/06/2011  
Nº CEVS: 355620601- 562-000046-1-8  
Razão Social: JOSÉ GILMAR ROSSI & CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 04510461000165  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7418/2010  
Data de Validade: 16/06/2011  
Nº CEVS: 355620601- 471-000051-1-8  
Razão Social: SUPERMERCADO DOURADO LTDA  
CNPJ/CPF: 49637127000105  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 358/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1214 série CC a CASA NOVA ALIMENTOS LTDA.

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1122 série CC a VIP CENTER FOTOGRAFIAS LTDA.

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição n.º 1040 série CC a LILIAN TORI BARRA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 359/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7419/2010  
Data de Validade: 16/06/2011  
Nº CEVS: 355620601- 471-000036-1-1  
Razão Social: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI - ME  
CNPJ/CPF: 68246834000115  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7717/2010  
Data de Validade: 29/05/2011  
Nº CEVS: 355620601- 477-000015-1-1  
Razão Social: SAÚDE E ECONOMIA COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICO  
CNPJ/CPF: 08678258000153  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 7596/2010  
Data de Validade: 09/05/2011  
Nº CEVS: 355620601- 561-000055-1-7  
Razão Social: ZILDA JERONIMO DE MOURA VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 05142646000127

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 360/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Liberação do Estabelecimento** n.º 351 série CC, à LILIAN TORI BARRA em 06 de Maio de 2010.

Conforme disposto, de acordo com o artigo 103, parágrafo único, combinado com o art. 92 da Lei 10083 do Código Sanitário Estadual.

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 361/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

- Protocolo nº **7329/2010** a LET'S FISIOTERAPIA LTDA.

- Protocolo nº **5805/2010** a MERCADINHO JUREMA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 362/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1233 série CC, à SANDRA DE FÁTIMA GABRIEL - ME.

Conforme o disposto nos arts. 92, 110, 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual 10.083/98. Lei Municipal 4.235/2007, art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 363/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7594/2010  
Nº CEVS: 355620601-477-000049-1-0  
Razão Social: ANABELE MÁRCIA BOVARETTO - ME  
CNPJ/CPF: 05273372000105  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp.Téc. Substituto: THEREZA RAQUEL DE

GODOY FORNARO  
CPF: 370.259.238-50 CRF: 55762

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 364/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7232/2010  
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0  
Razão Social: MARCIO PACÍFICO VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 04232568000199  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp.Téc.: VICENTINA MARIA MALAVAZZI  
CPF: 079.504.188-85 CRF: 50300

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 365/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6974/2010  
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0  
Razão Social: MARCIO PACÍFICO VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 04232568000199  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp.Téc.: KLEVERSON DE ALMEIDA  
CPF: 031.963.169-98 CRF: 1.51194-8

Valinhos, 08 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2010  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude da C.I. nº. 17/2010 da Divisão de Faturamento do Departamento Comercial, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2008 a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situada na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, nesta





cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: **11 DE JUNHO DE 2010** - Horário: **às 09h00**

Cargo: **AGENTE COMERCIAL**  
 Lotação: Divisão de Faturamento  
 Candidato Convocado:  
 13º – ROGÉRIO OLIVEIRA SILVA

Dia: **11 DE JUNHO DE 2010** - Horário: **às 09h00**

Cargo: **AGENTE COMERCIAL**  
 Lotação: Divisão de Faturamento  
 Candidato Convocado:  
 14º – JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 02 de junho de 2010.

ENG.º. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 26/2010  
 Processo de Compras N.º 57/2010  
 Data do Pregão: 22/06/2010  
 Horário encerramento: 09:30 horas  
 Objeto: Aquisição de diversos materiais elétricos para uso na reforma elétrica da ETA I.

Pregão Eletrônico nº. 27/2010  
 Processo de Compras N.º 58/2010  
 Data do Pregão: 22/06/2010  
 Horário encerramento: 14:30 horas  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento **parcelado** de 400.000 kg (quatrocentos mil quilos) de cloreto férrico líquido n.º. ONU 2582, para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público.

Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br). Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Valinhos, 07 de junho de 2010.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
 Nardi  
 Autoridade Competente

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

##### **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

###### **Convocação**

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE **CONVOCA** os membros dos conselhos para a **72ª Reunião** que irá ocorrer no dia **09/06/2010** (4ª Feira), às **15h00**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Vila Boa Esperança. Os conselheiros titulares

que não puderem comparecer a reunião do CAE pede-se que comunique seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência.

#### **Pauta**

##### **I – EXPEDIENTE**

I - Comunicação e justificativa de ausências de Conselheiros;  
 II - Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;  
 III - Informes e correspondências recebidas para a ciência dos Conselheiros.

##### **II – ORDEM DO DIA**

I – Cronograma de visitas para o mês de junho;  
 III – Análise de contas;  
 IV – Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral;

Valinhos, 02 de junho de 2010.

Marcelo José Invernizzi  
 Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 02 de junho de 2010.

Maria do Carmo Ginêz  
 Casa dos Conselhos

Termo de presença da 72.ª reunião do Conselho de Alimentação Escolar, realizado aos 02 de junho do ano de dois mil e dez (02/06/2010), às 15:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março s/n – Vila Boa Esperança - Valinhos/SP, com a presença de: Marcelo José Invernizzi (Presidente); Sandra Regina Alves Ferreira (Titular Poder Legislativo); Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo); Ederlei Rogério de Fabi (Suplente Poder Executivo). Conforme Regimento Interno, Seção VII, Artigo 12, não houve número legal de membros em primeira chamada. Aguardado o tempo regulamentar para convocação em segunda chamada, respeitado o §2.º do Artigo 12, não houve quorum suficiente para a realização da reunião. O presidente, respeitando o Artigo 12, §2.º, deliberou a data de 09 de junho de 2010, às 15:00hs nas dependências da Casa dos Conselhos de Valinhos para, conforme Artigo 12, §3.º realizar a 72.ª reunião do CAE, com qualquer número de membros presentes. Este Termo de Presença deverá ser publicado no próximo Boletim Municipal e afixado em local de costume. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e, para constar, eu Sandra Regina Alves Ferreira, Secretária Executiva, lavrei o presente termo e, eu Marcelo José Invernizzi, Presidente, a conferi e subscrevi

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2010 DE 07 de junho de 2010**

**"Aprova o Demonstrativo Analítico Financeiro de 2009 – Recursos Federais".**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Valinhos, conforme deliberação da 195ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2010, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

###### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo

Analítico Financeiro de 2009 – Recursos Federais.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 07 de junho de 2010.

REGINALDO DA SILVA MELLO  
 Presidente

Reunião Plenária nº 196º  
 Data: 17/06/2010  
 Primeira chamada às 15:00 hrs  
 Segunda chamada às 15:30 hrs  
 Local: Auditório, Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

#### **Pauta**

**EXPEDIENTE:**  
 I – Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros.  
 II – Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior (nº 195º).  
 III – Ciência de correspondência e documentos recebidos.  
 IV – Comunicações gerais.

#### **ORDEM DO DIA:**

I – Relato dos trabalhos das comissões.  
 II – Apresentação pela Comissão de Acompanhamento Sócio Assistencial dos documentos das entidades Clube de Mães e Iceac para inscrição no CMAS.  
 III – Relato sobre o Curso de Capacitação de Agentes Públicos Municipais de Controle Social da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família.  
 IV – Inclusão de novos assuntos.  
 V – Assuntos Gerais.

OBS.: Conforme Regimento Interno - Artigo 28: As reuniões ordinárias são divididas em duas partes: Expediente e Ordem do Dia.

Parágrafo 1º: As matérias que compõem o Expediente (acima, I, II, III e IV)

Parágrafo 2º: A Ordem do Dia constitui-se das matérias propostas pela Diretoria, conforme artigo 14, inciso VI.

Artigo 14: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, tendo as seguintes competências:

Inciso VI: elaborar a pauta das reuniões do Conselho.

Reginaldo da Silva Mello  
 Presidente

Adriana Simões  
 1ª Secretária

Mª Cristina S. Constâncio  
 Secretária Executiva do CMAS

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

###### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI convoca os Conselheiros para a **69ª Reunião Plenária, Ordinária**, que irá realizar-se no dia **11/06/2010, sexta-feira, às 15h30**, no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância

da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

#### **PAUTA**

##### **EXPEDIENTE:**

1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;  
 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;  
 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;  
 4) Comunicações gerais.

##### **ORDEM DO DIA:**

1) Encaminhamentos da Cartilha dos Direitos do Idoso;  
 2) Assuntos gerais.

Valinhos, 07 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA  
 Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 07 de junho de 2010.

Maria do Carmo Ginêz  
 Chefe de Setor de Apoio  
 Casa dos Conselhos

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

###### **Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, conforme inciso II, do Art. 14/RI, **CONVOCA**, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos conselheiros e após 30 minutos, em segunda chamada, com 1/3 dos conselheiros (Art. 15/RI), os membros do conselho para a **33ª Reunião, ordinária**, que irá ocorrer no dia **14/06/2010** (2ª Feira), às **08h30min**, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Vila Boa Esperança.

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, têm a obrigação de comunicar seus suplentes, bem como à Secretaria Executiva, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência (§2º, do Art. 8º/RI, Resolução CMDPD nº 01/2008).

#### **Pauta**

I - Aprovação da ata da 32ª reunião;  
 II - Leitura R.I. (seção 02 – da Presidência; função da mesa diretora; e outros membros da diretoria);  
 III - Eleição mesa diretora;  
 IV - Decisão do dia e horário das reuniões;  
 V - Situação atual do Banco de Dados - CENSO;  
 VI - Assuntos Gerais  
 Valinhos, 07 de junho de 2010.

Regina Augusta Donadelli  
 Coordenadora do CMDPD

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 07 de junho de 2010.

Maria do Carmo Ginêz  
 Chefe do Setor de Apoio Administrativo  
 Casa dos Conselhos



**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ata da Reunião do Conselho Comunitário de Saúde (CCS) da UBS Santo Antônio do dia 16/04/2010**

**Local:** Salão da Igreja Católica Santo Antonio

**Horário:** 19h30min

**Presentes:** Geny Ap. Moraes da Silva, Rose Ap. Grava da Silva, Vera Lucia G de Camargo Imaculada, Maria de Carvalho, Maria Ivone Rodrigues, José Luis da Silva, Justino Carvalhaes, Maria Ap. Frezzato de Oliveira – conselheira e Wilson de Oliveira Souza – conselheiro

**Ausentes:** gestor e funcionários públicos.

**PAUTA**

1 – Apresentação do conselheiro Wilson sobre a importância do Conselho Comunitário e Conselho Municipal de Saúde;

2 – Maria Carvalhaes usa marca-passo apresentou problemas e para repara-los no INCOR, avisou um dia antes e foi informada pelo CAUE que a solicitação de remoção deve ser feita com 15 dias de antecedência, a mesma no dia 15/03 foi picada 5 vezes para fazer exame de curva glicêmica, por orientação do conselheiro Wilson, reclamou junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que a secretária executiva, Patrícia, encaminhou o caso para os responsáveis resolverem;

3 – Ivone disse que o genro esteve no CAUE com dor de estômago, o médico receitou medicação para gastrite e foi liberado piorando horas mais tarde, retornou ao HOSPITAL com fortes dores o qual mandou de volta para o CAUE, lá mandaram de volta para o HOSPITAL já na cadeira de rodas, após RX foi realizada cirurgia de emergência de úlcera... reação dos presentes, uma vergonha!

4 – Foi unânime a urgência da construção da UBS, pois a atual não atende o mínimo de decência: foi indicado pelos presentes três terrenos:

1º. Praça Rotary Club;

2º. Atrás da Casa da Cultura,

3º. Dentro do terreno do Clube Santo Antônio, pois é grande e comporta o SENAE e a UBS.

5 – A reclamação geral é a constante falta de remédios e a marcação de consultas de especialidades está completamente sem critérios mínimos de respeito ao usuário e má distribuição;

6 – Ivani constatou que o aparelho de oftalmologia está quebrado;

7 – A construção da UPA merece melhor debate popular quanto a sua localização.

Valinhos: 16/04/2010

**PORTARIA CMS Nº 19/2010 DE 27 de maio de 2010**

**“Altera as composições das Comissões e Grupos de Trabalho”**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, considerando:

· As portarias Nº 14/2010 (Comissão para Apuração de Denúncias no Conselho Municipal de Saúde), Nº 15/2010 (Composição da

Comissão de Relacionamentos Interpessoais do Conselho Municipal de Saúde), Nº 17/2010 (Grupo de Trabalho para Estudo e Criação do Conselho Comunitário da Santa Casa) e Nº 18/2010 (Grupo de Trabalho para Análise do Contrato entre o Município de Valinhos e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos)

· Pedido de desligamento do conselheiro Éderson Marcelo Valêncio – representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;

· Indicação de novo representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, Sr. João dos Santos Geraldo;

· Decreto Nº 7.576 de 25 de maio de 2010 que nomeia o novo representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;

· Deliberação da 237ª. Reunião Ordinária do CMS

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Composição das Composições e Grupos de Trabalho:

a. Comissão para Apuração de Denúncias no Conselho Municipal de Saúde – CMS:

· ...;  
· João dos Santos Geraldo – representante do gestor – RELATOR;

b. Comissão de Relacionamentos Interpessoais do Conselho Municipal de Saúde – CMS:

· ...;  
· João dos Santos Geraldo – representante do gestor ;

c. Grupo de Trabalho para Estudo e Criação do Conselho Comunitário da Santa Casa – CMS,

· ...;  
· João dos Santos Geraldo – representante do gestor – RELATOR;

d. Grupo de Trabalho para Análise do Contrato entre o Município de Valinhos e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos:

· ...;  
· João dos Santos Geraldo – representante do gestor;

Artigo 2º - Toma posse independentemente de qualquer formalidade, sendo que o mandato coincidirá com os mandatos das Comissões e Grupos de Trabalho;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 27 de maio de 2010.

Gilberto Ap. Borges  
Presidente em Exercício do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de março de 2010.

Janaina Guerreiro  
Secretaria Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 17ª SESSÃO, 17ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 01/06/2010.**

**Vereadores**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

**Projetos do Executivo:**

Projeto de Lei n.º 52/10, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 425.000,00.

Projeto de Lei n.º 53/10, que inclui dispositivos na Lei n.º 4.512/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências, e na Lei n.º 4.442/09, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2010.

Projeto de Lei n.º 54/10, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 536.000,00.

Projeto de Lei n.º 55/10, que altera dispositivos da Lei n.º 4.512/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 56/10, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2011.

**Projetos do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 51/10, que denomina o Sistema de Lazer nº 1, do loteamento Shangrilá. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 57/10, que dá nova redação ao art. 10 da Lei Municipal n.º 4.475 de 30 de setembro de 2009. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Projeto de Lei n.º 58/10, que dispõe sobre a instalação de placas informativas em Hospitais, Pronto Socorros, Centro de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde, de quadro informativo de Médicos, Datas, Horários e Especialidades que atendem naqueles estabelecimentos de Saúde e dá outras providências. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado, Antonio Soares Gomes Filho “Tunico”, Israel Scupenaro, Lourivaldo Messias de Oliveira, Paulo Roberto Montero e Fábio Damasceno.

**Moção:**

Moção n.º 31/10, de Repúdio ao sr. Prefeito Municipal pela insistência absurda em querer construir um UPA - Unidade de Pronto Atendimento nas dependências do Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini”. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

**Relatório Final da Comissão de Saúde:**

Entrega do relatório final da Comissão Especial de Trabalho para Saúde, criada pelo Ato n.º 24, de 29 de outubro de 2009, para avaliar o atendimento público com relação à saúde da população do Município.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador**

**José Henrique Conti:**

- n.º 603/10, informações se há projeto para alteração ou reforma da Praça Isolina Zanata Marchiori perto do Supermercado Caetano.

- n.º 610/10, informações sobre a instituição do desconto no IPTU referente às “Áreas Verdes” pela 1ª vez no município de Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria da vereadora**

**Dalva Berto:**

- n.º 604/10, informações se há projeto para execução do passeio público tipo “calçada” em torno praça Fortunato José Borin situada na rua José Milani.

- n.º 626/10, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Maria de Lourdes Pelegrino.

- n.º 627/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Arthur Ravagnan Netto.

- n.º 629/10, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Adriana Regina da Silva Cacholi.

- n.º 632/10, reiterando pedido de ausência do Município, a partir de 02 de junho, para cumprir compromisso em missão oficial na Comuna de Cavarzere para celebração do Pacto de Amizade a que se refere a Lei n.º 4.536/10.

**De autoria do vereador**

**Antonio Soares Gomes Filho “Tunico”:**

- n.º 605/10, informações se há projetos para construção de um novo prédio para abrigar a U.B.S. do Jardim Santo Antonio.

- n.º 606/10, informações sobre o terreno localizado na rua Vicente Rossi, fundos com a Casa da Cultura Vicente Musseli.

**De autoria do vereador**

**Sérgio Siqueira “JuJu”:**

- n.º 607/10, informações se há estudos para substituição das lâmpadas da quadra poliesportiva, situada na Praça Zumbi dos Palmares, Jardim Bom Retiro II.

- n.º 608/10, informações se há estudos em viabilizar a manutenção da quadra de areia na rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro, Jardim América II.

- n.º 609/10, informações se há estudos em viabilizar a pavimentação asfáltica em toda extensão da rua João Brocanelli, Chácaras São Bento.

**De autoria do vereador**

**José Aparecido Aguiar:**

- n.º 611/10, informações se há prazo para a instalação de bebedouros na quadra do complexo Prof.º Eledir Rosa de Amorim.

- n.º 612/10, informações se há prazo para a execução do corte de mato, limpeza e construção do passeio público na rua Ângelo Speglich no Jardim Maracanã.

- n.º 613/10, informações se há projeto para a reforma e melhoria da praça central do Jardim São Marcos.

**De autoria do vereador**

**Israel Scupenaro:**

- n.º 614/10, informações se foi construído passeio público “calçada”, em uma parte da rua São Vicente de Paulo na Vila Colega.

**De autoria do vereador**

**Paulo Roberto Montero:**

- n.º 615/10, convite ao Dr. Renato Fussi, para ministrar palestra sobre o Orçamento Municipal.

**De autoria dos vereadores**

**Paulo Roberto Montero e Clayton Roberto Machado:**

- n.º 616/10, Voto de Reconhecimento a Deputada Célia Leão, extensivo a todos os deputados estaduais, que assinam o PL n.º 322/10, que dispõe sobre a atividade do Turismo





Rural e a Política de Fomento ao Turismo Rural no Estado de SP, e dá outras providências correlatas.

**De autoria do vereador  
Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 618/10, cópia dos projetos de levantamento de plano altimétrico e projeto executivo dos empreendimentos Vista Valei e Residencial Quintas da Jabuticabas.

- n.º 619/10, informações sobre o motivo da republicação do edital da Comissão Sindicante – portaria n.º 10657/07.

- n.º 620/10, cópias dos extratos bancários das contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde no período de 1º de janeiro de 2010, até a presente data.

- n.º 621/10, cópia dos contratos publicados no Boletim Municipal e a relação das empresas que participaram do certame licitatório dos contratos n.ºs 067, 073, 024, 027, 028, 039 e 040/10.

- n.º 622/10, informações sobre quantos proprietários de imóveis existem nas ruas Luiz Banhi e Maria de Castro Salvéri no bairro Vale Verde.

- n.º 623/10, cópia da Ata da 228ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde que decidiu sobre a aprovação do prédio para instalação da Farmácia Popular.

- n.º 630/10, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Júlio César Capózio "Purguinha".

- n.º 633/10, cópia do procedimento n.º 015/09 LRU - 2º PJV, bem como processo judicial n.º 439/10 e processo 781/09.

**De autoria do vereador  
Fábio Damasceno:**

- n.º 625/10, enviar ofício ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Valinhos, Tenente José Vitor Gomes Guerra, solicitando agendamento para explanar sobre o trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros e as medidas adotadas com relação às queimadas urbanas.

**De autoria do vereador  
Clayton Roberto Machado:**

- n.º 628/10, informações sobre o número de guardas civis municipais que prestam serviços no CAFFI.

**Requerimentos lidos e encaminhados  
para a Ordem do Dia da próxima  
sessão:**

**De autoria do vereador  
Paulo Roberto Montero:**

- n.º 617/10, enviar ofício ao Governador do Estado de SP e as autoridades competentes referente aos agricultores familiares da cidade de Valinhos que foram esquecidos na elaboração do Projeto Microbacia II.

**De autoria do vereador  
Fábio Damasceno:**

- n.º 624/10, informações sobre a decisão tomada em relação a integração proposta na reunião realizada com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**De autoria do vereador  
Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 631/10, Voto de Louvor à Sociedade Brasileira de Queimaduras, que comemora o "Dia Nacional da Luta Contra as Queimaduras" no próximo dia 06 de junho do corrente ano.

**Indicações lidas e encaminhadas ao sr.  
Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador**

**Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 422/10, colocar sinalização de trânsito "olho de gato" na saída da Av. dois, próximo ao túnel da linha do trem no Bairro Capuava.

- n.º 423/10, colocar proteção nos trilhos da porta de entrada na Unidade Básica de Saúde no Jardim Santo Antonio.

- n.º 424/10, instalação de bebedouro público na Unidade Básica de Saúde do Jardim Santo Antonio.

- n.º 425/10, fazer demarcação de solo em torno da U.B.S - Santo Antonio e colocar placas informando "exclusivo para usuários".

- n.º 426/10, fornecer uma cadeira para a recepcionista da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santo Antonio.

**De autoria do vereador**

**Sérgio Siqueira "JuJu":**

- n.º 427/10, corte de mato em toda extensão da Alameda Itajubá, Joapiranga.

- n.º 428/10, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim América II.

- n.º 429/10, sinalização de solo e limpeza na interseção da rua Vital Brasil com a Av. Onze de Agosto.

- n.º 430/10, operação tapa buraco na rua Agostinho Capovilla, Jardim Bom Retiro I.

- n.º 431/10, operação tapa buraco na rua João Bissoto Filho, Jardim Bom Retiro I.

**De autoria do vereador**

**José Henrique Conti:**

- n.º 432/10, sinalização de trânsito horizontal no ponto de ônibus localizado na praça Isolina Zanata Marchiori ao lado da banca de jornal, próximo ao supermercado Caetano.

- n.º 433/10, limpeza e corte de mato na área verde situada na rua Prof. Richard Trombeta do bairro Vale Verde.

**De autoria do vereador**

**José Aparecido Aguiar:**

- n.º 434/10, instalar redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Braga, defronte ao n.º 5 no Parque Portugal.

**De autoria do vereador**

**Israel Scupenaro:**

- n.º 435/10, cortar o mato e limpar toda a extensão da rua Pedro Gabetta e no cruzamento com a rua Guerino Canavassi no Residencial Maria Rosa.

- n.º 436/10, colocar redutor de velocidade tipo "lombada" nas proximidades do n.º 200 na Estrada do Jequitibá no bairro Alpinas.

- n.º 437/10, colocar redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Jorge Niedo no Residencial Ana Carolina II.

- n.º 438/10, podar duas árvores localizadas na rua Frederico Bugim, defronte aos n.ºs 226 e 275 no Jardim São Luiz.

- n.º 439/10, colocar proteção tipo "guard rail" no passeio público das residências que ficam abaixo do nível da rua na rua Romualdo Fagnani no Jardim União.

- n.º 440/10, colocar sinalização de trânsito no entroncamento da rua Antônio Peixoto com a rua João Carazolli no Parque das Colinas.

- n.º 441/10, colocar placa de sinalização de trânsito "lombada", localizada na rua Vitor Ângelo Capovilla, defronte ao n.º 854 no Parque das Colinas.

- n.º 442/10, sinalização de trânsito horizontal no Jardim Maria Rosa.

- n.º 443/10, sinalização de trânsito horizontal na rua Guerino Canavassi com a rua Minervino Maiolli entre o Jardim Maria Rosa e Jardim Centenário.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 41/10, que dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do Município às

pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis, e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Lei n.º 36/10, que dispõe sobre a repressão da prática de assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta e dá providências correlatas. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Projeto de Lei n.º 42/10, que institui a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes Domésticos e dá outras providências. Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico".

Projeto de Lei n.º 129/09, que cria prazo para que condomínios verticais, edifícios e construções de grande porte adotem sistemas de aproveitamento, economia e reuso de água. Autoria dos vereadores Dalva Berto e José Henrique Conti.

**Moções aprovadas:**

Moção n.º 28/10, de Apelo, aos Ministros de Estados e demais autoridades, no sentido que empenhe esforços e recursos para desenvolver na cidade de Valinhos o "Projeto Olimpíadas Escolares". Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Moção n.º 29/10, de Aplauso ao Exmo. Sr. Senador Magno Malta, presidente da CPI da Pedofilia pelo trabalho que vem realizando em todo o País. Autoria dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho "Tunico" e Dalva Berto.

**Publique-se**

Dalva dias da silva Berto  
Presidente

Valinhos, aos 02 de junho de 2010.

**Circular n.º 18/10  
Assunto: Sessão Ordinária de 08/06/  
2010.**

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora Presidente comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 08 de junho às 19:00 horas está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 47/10, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para execução de projeto do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, na forma que especifica, autoria do Executivo Municipal;

2. Moção n.º 31/10, de Repúdio ao sr. Prefeito Municipal pela insistência absurda em querer construir uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento nas dependências do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;

3. Requerimento n.º 617/10, solicitando o envio de ofício ao Governador do Estado de SP e as autoridades competentes referente aos agricultores familiares da cidade de Valinhos que foram esquecidos na elaboração do Projeto Microbacia II, autoria do vereador Paulo Roberto Montero;

4. Requerimento n.º 624/10, informações sobre a decisão tomada em relação a integração proposta na reunião realizada com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, autoria do vereador Fábio Damasceno;

5. Requerimento n.º 631/10, Voto de Louvor à Sociedade Brasileira de Queimaduras, que comemora o "Dia Nacional da Luta Contra as Queimaduras" no próximo dia 06 de junho do corrente ano, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Fernando Luiz Andrade D'Ávila  
Diretor do Dep. Expediente e Protocolo

**TELEFONE PARA PORTADORES  
DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA**



**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO**  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO

**SANTA CASA  
DE VALINHOS**  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
R. JOSÉ MILANI, 15  
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE  
FEIRAS E EXPOSIÇÕES**  
"MONSENHOR BRUNO NARDINI"

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR**  
"AYRTON SENNA DA SILVA"  
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93